



**Fundo de Investimento Mobiliário  
Alternativo de Obrigações Fechado de  
Subscrição Particular**

**“CA Institucionais”**

**RELATÓRIO E CONTAS**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Crédito Agrícola Gest – SGOIC, S.A.–  
Rua Campolide, 372, 1ºDtº · 1070-040 Lisboa

Tel. (351) 211 129 290 (Chamada para a rede fixa nacional) · Fax (351) 211 129 299 · [cagest@cagest.pt](mailto:cagest@cagest.pt)

Capital Social 1 000 000 Euros · Matrícula/NIPC: 502 124 695 Conservatória do registo Comercial 4ª Secção

[www.cagest.pt](http://www.cagest.pt)

---

# RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

## 1 ENQUADRAMENTO

---

A constituição do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “CA Institucionais” ou “Fundo”), foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 6 de Julho de 2018. O Fundo tem uma duração inicial de dez anos, podendo este prazo ser prorrogado por períodos adicionais de 5 anos, mediante deliberação em Assembleia de Participantes, nos termos da lei e do Regulamento de Gestão. O Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

Este Organismo de Investimento Alternativo (“OIA”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular exclusivamente dirigido a investidores qualificados, observando, entre outras normas, as constantes do Regime Geral dos Organismos de Investimento Colectivo (“RGOIC”) regulado na Lei n.º 16/2015 de 24 de Fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de Julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de dezembro, e as constantes do Regulamento CMVM n.º 2/2015, alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, sucessivamente alterado pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto.

No exercício de 2023 verificou-se a alteração do regime jurídico do sector da gestão de fundos, dado que o diploma legal que regulamentou a actividade ao longo dos últimos anos - o referido RGOIC - foi revogado pelo Regime da Gestão de Activos (“RGA”) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, que entrou em vigor em 28 de Maio de 2023.

Este facto motivou a necessidade de conformação regulamentar de todos os organismos de investimento colectivo e das próprias sociedades gestoras. No que respeita ao CA Institucionais tal implicou, que, em Outubro de 2023 se operassem alterações ao Regulamento de Gestão. Relativamente à sua sociedade gestora a entrada em vigor do novo regime jurídico traduziu-se na alteração de 20 dos 34 normativos internos em vigor, muitos deles com impacto na gestão dos fundos, nomeadamente o CA Institucionais.

l.  
(1)

Este esforço de adaptação ao novo contexto regulamentar prosseguiu durante o primeiro semestre de 2024, que foi o período de adaptação ao Regulamento da CMVM n.º 7/2023 (“RRGA”) que regulamenta o RGA e que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2024.

De acordo com este novo enquadramento regulamentar a CA Gest aprovou os seguintes normativos que relevam na gestão do fundo:

- Política de Gestão de Liquidez do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA INSTITUCIONAIS”; e
- Política de Custos e Encargos do Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA INSTITUCIONAIS”.

Em 2 de Maio de 2024 o Regulamento de Gestão foi alterado o que incluiu a actualização de informação anual, e adaptações regulamentares ao RRGa.

## 2 DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	(Euros)		
Demonstração do Património	31-12-2022	31-12-2023	31-12-2024
Valores Mobiliários	16 194 624	18 513 375	19 128 479
Saldos Bancários	2 254 931	639 808	591 154
Outros activos	79 065	209 837	226 902
<b>Total dos activos</b>	<b>18 528 620</b>	<b>19 363 020</b>	<b>19 946 535</b>
Passivo	(363 742)	(14 898)	(15 392)
<b>Valor líquido</b>	<b>18 164 878</b>	<b>19 348 122</b>	<b>19 931 142</b>

### EVOLUÇÃO DO VALOR GLOBAL LÍQUIDO DO FUNDO

O Fundo CA Institucionais apresentava um activo líquido de € 19,93 milhões em 31 de Dezembro de 2024.

le  
h

---

### 3 SALDO LÍQUIDO DAS SUBSCRIÇÕES E RESGATES

---

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

### 4 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

---

#### Avaliação do desempenho do Fundo

Em 2024, a economia global terá crescido +3,2%, menos que os +3,3% registados no ano anterior, num período caracterizado pela normalização da inflação nos principais blocos. Segundo o Fundo Monetário Internacional, a economia global deverá crescer acima dos +3% no decorrer dos próximos anos, num período que se adivinha de políticas monetárias menos restritivas e de um aumento sustentado dos défices orçamentais nas principais geografias. No campo inflacionista, tem-se assistido a uma normalização gradual, pese embora a resiliência evidenciada pelos preços nos últimos meses de 2024. Já o comércio mundial enfrenta desafios crescentes impostos pela potencial introdução de novas tarifas por parte da administração Trump e pela colocação de barreiras adicionais à exportação de tecnologia.

Em termos geopolíticos, dobrámos o ano com conflitos ainda latentes em Israel (diferendo com o Hezbollah) e na Ucrânia (guerra com a Rússia), onde, para já, não se antecipam alterações. A vitória de Donald Trump nas eleições presidenciais de Novembro ampliou ainda mais a incerteza na esfera política, atendendo ao menor apoio conferido à resistência ucraniana. Finalmente na China, foram apresentadas medidas focadas em estimular a confiança dos agentes económicos e flexibilizar a emissão de dívida a nível local. Dúvidas subsistem, contudo, quanto ao real impacto destas propostas atendendo à situação ainda precária do mercado imobiliário chinês.

No ano, assistiu-se a uma valorização das principais classes de ativos (ações, obrigações soberanas e obrigações corporativas) impulsionadas pela expectativa quanto a uma inversão de política monetária por parte dos maiores bancos centrais e a surpreendente resiliência da economia americana. Relativamente aos mercados acionistas, os Estados Unidos registaram ganhos significativos, com o sector tecnológico a destacar-se pela positiva, movido pelo tema da inteligência artificial, no caso da Europa, os ganhos foram mais tímidos, limitados pela instabilidade política e pela prolongada estagnação económica da Zona Core. Os ativos

de taxa fixa (obrigações) assistiram a ganhos moderados, em particular no segmento dos governos, onde permaneceram dúvidas quanto ao rumo de política monetária dos principais bancos centrais.

Já os “spreads” de crédito recuaram ao longo do ano movidos pela manutenção de fundamentais sólidos (abrandamento controlado da atividade económica) e resultados empresariais acima das expectativas do mercado.

Em 2024, o Fundo CA Institucionais registou uma valorização de 3,01%, face ao ano anterior, não registando qualquer distribuição de rendimentos, uma vez que o valor da unidade de participação permaneceu abaixo do valor de emissão.

No ano, todas as classes de activos contribuíram positivamente para a rentabilidade. A dívida de empresas de taxa fixa, por ser aquela que assume maior expressão na carteira, contribuiu com +2,70% na rentabilidade total, seguida pela dívida pública que registou um contributo de +0,86% e pela dívida de empresas de taxa variável que contribuiu com +0,18%. A linha de liquidez (comissões) registou naturalmente um contributo negativo de -0.73%.

O Fundo não recorre a alavancagem, investindo em instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco. No ano em causa, não foi utilizada cobertura do risco de taxa de juro atendendo ao alinhamento estratégico da carteira com a maturidade de 2028.

### **Principais orientações de investimento**

Tendo em conta a maturidade prevista do Fundo (10 anos), com término expectável em Outubro de 2028, foi mantida uma exposição em taxa fixa quase exclusivamente nas maturidades de 2027 e de 2028, tanto no segmento de empresas como no segmento de dívida pública. Foi mantida também, com menor significado, um segmento de taxa variável com maturidades curtas.

Na selecção de obrigações, o principal foco permaneceu no binómio risco retorno dos vários emitentes, tendo em conta a sua manutenção em carteira até à maturidade. Foram, por isso, através do mercado primário, seleccionados vários emitentes com uma elevada qualidade de crédito no universo de rating *investment grade* aplicando excedentes de liquidez gerados pela recepção de cupões e por vencimentos. Por outro lado, foi otimizada a “yield” do fundo, através de trocas pontuais de obrigações.

le.  
k

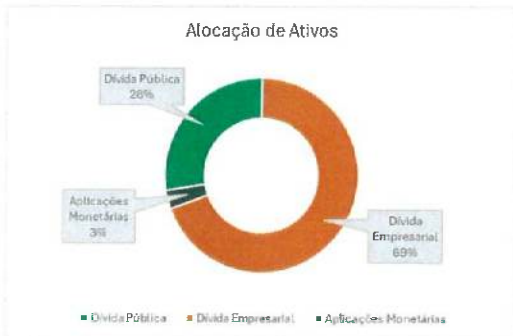
No segmento de dívida de empresas, com um peso de 69,4% da carteira, o sector financeiro à qual o Fundo apresenta uma maior exposição, representando, no final do ano, 34,4% do total do CA Institucionais.

## 5 ESTRUTURA DA CARTEIRA

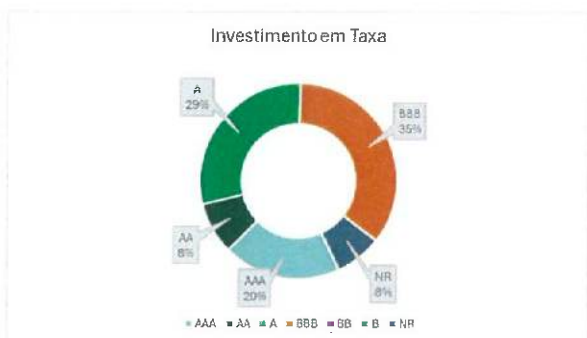
Valores expressos em percentagem do valor global líquido do Fundo reportado ao último valor divulgado em 2024.

### Classes de Activos

#### Emitentes



#### Ratings e Distribuição Geográfica



NÚMERO DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E RESPECTIVO VALOR UNITÁRIO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

Anos	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2024	99,6557	200 000
2023	96,7406	200 000
2022	90,8244	200 000
2021	99,3335	200 000
2020	100,1605	200 000

O Fundo CA Institucionais iniciou a sua actividade em 15 de outubro de 2018.

## 6 ERROS DE VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO E MONTANTES PAGOS AO FUNDO E AOS PARTICIPANTES COM CARÁTER COMPENSATÓRIO.

No exercício não foi efectuada qualquer publicação de erro de valorização nem pago qualquer valor ao fundo ou aos participantes de carácter compensatório.

## 7 RENDIBILIDADE E RISCO HISTÓRICOS

	Últimos 12 meses	Últimos 24 meses	Desde o lançamento
<b>Rentabilidade (1)</b>	2,97%	4,69%	0,11%

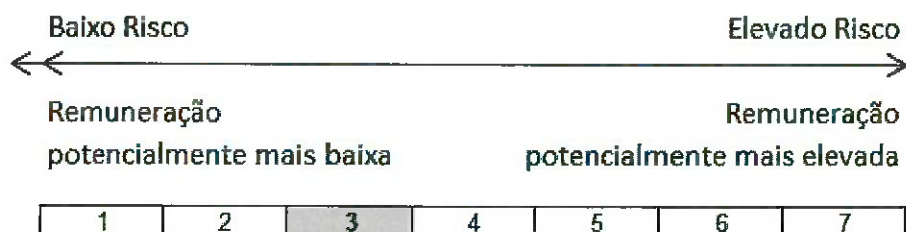
(1) considerando os valores distribuídos até a data

	dez/24	dez/23	dez/22	dez/21
<b>Risco (2)</b>	2,91%	2,78%	2,38%	1,51%
<b>Classe de Risco</b>	3	3	3	2
<b>Escalação de Risco</b>	Médio	Médio	Médio	Médio Baixo

(2) volatilidade dos últimos cinco anos. O calculo é feito através de Backtesting Values

**PERFIL DE RISCO**

**Indicador Sintético de Risco**



**Volatilidade de 2,91 = indicador sintético de Risco 3**

O indicador sintético de risco e de remuneração do documento com informações fundamentais destinadas aos investidores obtém-se mediante o cálculo da volatilidade dos últimos cinco anos.

## 8 MERCADOS ONDE O OIA INVESTE E RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE ACESSO

No exercício de 2024 o Fundo não incorreu em despesas de transação sobre valores mobiliários transacionados para a sua carteira.

Anos	Tipo de comissão	Tipo de mercado	Valor
2023	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	-
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	333
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2022	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	0
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	1 074
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-
2021	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados Nacionais	-
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Mercados da União Europeia	627
	Comissões de corretagem em operações de Bolsa	Outros mercados	-



le  
12

---

## **9 COMISSÕES SUPOSTADAS PELOS PARTICIPANTES**

---

Os participantes não suportaram nem suportarão qualquer tipo de comissão de subscrição ou resgate conforme regulamento de gestão do Fundo.

## **10 DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

---

Nos termos previstos no regulamento de gestão do Fundo não ocorreu qualquer distribuição de resultados em 2024 por não se terem verificado as premissas do regulamento de gestão, ou seja, em 30 de Abril e 31 de Outubro de 2024 o valor da unidade de participação era inferior ao valor unitário de subscrição.

## **11 INFORMAÇÃO PREVISTA NA SECÇÃO 4 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS**

---

O Fundo, nos termos do disposto no ponto 2. do capítulo II do seu Regulamento de Gestão, pode utilizar instrumentos financeiros derivados exclusivamente para efeitos de cobertura de risco.

O Fundo não recorre ao efeito alavanca.

Em 2024 não foram utilizados futuros de taxa de juro sobre a Alemanha, Itália ou qualquer outra dívida soberana.

Em 31 de Dezembro de 2024 o Fundo não detinha qualquer posição em aberto.

## **12 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA B) E C) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS**

---

**Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização em 2024**

le  
g

Montantes anuais das componentes fixas e variáveis auferidas pelos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da Sociedade Gestora em 2024, de forma agregada e individualizada:

	<i>Euros</i>			
	Fixa (Paga)	Variável Paga	Variável Não paga	
			Não investida	Investida
<b>Órgão de Administração</b>				
Luis Paulo de Almeida Lagarto	210.000	23.225	7.500	40% do valor de 204,130 UPs do OIA CA Institucionais
Luis Manuel Lopes Carvalho	135.100	14.941	4.825	40% do valor de 131,323 UPs do OIA CA Institucionais
Maria Leonor Bettencourt Silva Dantas Jorge	22.400	-	-	-
	<u>367.500</u>	<u>38.166</u>	<u>12.325</u>	<u>-</u>
<b>Órgãos de Fiscalização</b>				
Natércia Pires Fernandes Castanheira	3.000	-	-	-
Celestino Augusto Soares Portela	1.400	-	-	-
Maria Odete Rodrigues Dias	1.400	-	-	-
	<u>5.800</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PriceWaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.				
- serviços de revisão legal de contas	39.525	-	-	-
- serviços regulatórios	1.600	-	-	-
	<u>41.125</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

#### Remunerações de Colaboradores Agregadas Por Área de Actividade

	<i>Euros</i>
	<b>2024</b>
<b>Remuneração fixa</b>	
Investimento	98.661
Compliance e Controlo Interno	104.916
Risco	47.597
Gestão do Risco e Reporting	125.293
BackOffice	191.369
Secretariado	19.786
Recursos Humanos	18.477
Contabilidade	64.655
	<u>670.754</u>
<b>Subsidio de refeição</b>	<b>34.298</b>
<b>Total</b>	<b>705.053</b>

Remunerações dos Colaboradores com Funções de Controlo e com Responsabilidade na Assunção de Riscos ("CFCRAR")

h.

h

Montante das remunerações fixas e variáveis, pagas ou não, dos Colaboradores a que se refere o nº 1 do Artº 115 do RGA.

2024	Euros			
	Fixa	Variável		
	Paga	Paga	Não paga	
			Não investida	Investida
CFGRAR	376.467	16.660	5.380	40% do valor de 146,429 UPs do OIA CA Institucionais

### Comissões de desempenho

Não existiu qualquer pagamento de comissões de desempenho pagas pelo Fundo.

## 13 INFORMAÇÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE

A CA Gest tem noção da sua responsabilidade ao nível da adopção de comportamentos socialmente responsáveis e da importância estratégica que a incorporação de factores ESG ("Environmental, Social and Governance") assume no processo de investimento do Fundo.

Assim, e apesar do Fundo não se enquadrar no definido nos artigos 8º e 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Novembro de 2019, a CA Gest, no âmbito da sua actividade de gestão, observou o disposto na sua Política ESG, bem como da Declaração sobre os Principais Impactos Negativos das decisões de investimento sobre os factores de Sustentabilidade, Política de Metodologia de Investimento e Política de Remunerações, documentos disponíveis no seu website [www.cagest.pt](http://www.cagest.pt).

De acordo com o disposto nesse Regulamento, relativamente à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros, a Sociedade Gestora informa que a gestão dos investimentos do Fundo se enquadra no respectivo artigo 6º ("Transparência no que diz respeito à integração dos riscos em matéria de sustentabilidade"). Como tal os investimentos realizados por este fundo não têm em consideração os critérios da União Europeia aplicáveis às actividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Ainda assim, a CA Gest executou procedimentos previstos no referido Regulamento nomeadamente a publicação no seu website, em Junho de 2024, da Declaração sobre os Principais Impactos Negativos das Decisões de Investimento sobre os factores de sustentabilidade referente ao ano de 2023, reporte esse que foi efectuado ao nível de

---

entidade, considerando os Regulatory Technical Standards (“RTS”) para a divulgação dos Principais Impactos Negativos..

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

**O Conselho de Administração da Sociedade Gestora**



Luís Paulo de Almeida Lagarto

Presidente



Luís Manuel Lopes Carvalho

Vogal

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"

INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

BALANÇO

ACTIVO				CAPITAL E PASSIVO				Unidade: Euros		
Código	Designação	Bruto	Mv.	31/12/2024 m/v/p	Líquido	31/12/2023 Líquido	Código	Designação	31/12/2024	31/12/2023
<b>CARTERA DE TÍTULOS</b>										
21	Obrigações	18 534 601	669 343	(75 464)	19 128 479	18 513 375	61	Unidades de Participação	20 000 000	20 000 000
22	Ações	-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	-	-
23	Outros Títulos de Capital	-	-	-	-	-	64	Resultados Transitoriais	(651 878)	(1 635 122)
24	Unidades de Participação	-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos	-	-
25	Diretos	-	-	-	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	589 020	1 183 244
26	Outros Instrumentos de Dívida	-	-	-	-	-				
<b>TOTAL DA CARTERA DE TÍTULOS</b>										
		<b>18 534 601</b>	<b>669 343</b>	<b>(75 464)</b>	<b>19 128 479</b>	<b>18 513 375</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>	<b>19 931 142</b>	<b>19 348 122</b>
<b>TERCEIROS</b>										
4111	Obrigações venc. a Regularizar	-	-	-	-	-	48	PROVISOES ACUMULADAS	-	-
4112-4113	Obrigações venc. Contencioso	-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos	-	-
4121	Juros vencidos, a Regularizar	-	-	-	-	-				
4122-4123	Juros vencidos, Contencioso	-	-	-	-	-				
413-419	Outras Contas de Devedores	-	-	-	-	-				
<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>										
<b>DISPONIBILIDADES</b>										
11	Caixa	-	-	-	-	-		<b>TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS</b>	-	-
12	Depósitos a Ordem	-	-	-	-	-		<b>TERCEIROS</b>	-	-
13	Depósitos a Prazo e/ Pré-aviso	591 154	-	-	591 154	639 808	421	Resgates a Pagar aos Participantes	-	-
14	Certificados de Depósito	-	-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar aos Participante	-	-
18	Outros Meios Monetários	-	-	-	-	-	423	Comissões a Pagar	12 906	12 521
		-	-	-	-	-	424-428	Outras Contas de Credores	2 488	2 376
		-	-	-	-	-	43	Empréstimos Obtidos	-	-
<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>										
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>										
51	Acrescimos de Provetos	226 902	-	-	591 154	639 808		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>	<b>15 352</b>	<b>14 898</b>
52	Despesas com Custo Diferido	-	-	-	226 902	209 837	55	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS	-	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-	-	-	-	56	Acrescimos de Custos	-	-
59	Contas Transitorias Activas	-	-	-	-	-	58	Receitas com Prov. Diferido	-	-
		-	-	-	-	-	59	Outros Acréscimos e Diferimentos	-	-
		-	-	-	-	-		Contas Transitorias Passivas	-	-
<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF. ACTIVOS</b>										
		<b>226 902</b>	-	-	<b>226 902</b>	<b>209 837</b>		<b>TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>	-	-
<b>TOTAL DO ACTIVO</b>										
		<b>19 352 656</b>	<b>669 343</b>	<b>(75 464)</b>	<b>19 946 535</b>	<b>19 383 020</b>	<b>TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO</b>			
		Número total de unidades de participação em circulação								
					<b>200 000</b>	<b>200 000</b>	Valor Unitário da Unid. Participação			

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho de Administração

da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular "CA Institucionais"  
 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Código	Designação	Período		Código	Designação	Período	
		31/12/2024	31/12/2023			31/12/2023	31/12/2023
	<b>CUSTOS E PERDAS</b>				<b>PROVITOS E GANHOS</b>		
	<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>				<b>PROVITOS E GANHOS CORRENTES</b>		
	<b>JUROS E CUSTOS E EQUIPARADOS:</b>				<b>JUROS E PROVITOS E EQUIPARADOS:</b>		
711+...+718	De Operações Correntes	-	-	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	484 815	370 825
719	De Operações Extrapatrimoniais	-	-	811+814+817+818	Outros, de Operações Correntes	857	1 787
722+723	<b>COMISSÕES E TAXAS</b>	-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais	-	-
724+...+728	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-	822+...+824/5	<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS</b>	-	-
729	Outras, de Operações Correntes	128 183	122 217	829	Da Carteira de Títulos e Outros Activos	-	-
	De Operações Extrapatrimoniais	-	120		De Operações Extrapatrimoniais	-	-
732+733	<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	-	-	830+833	<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	-	-
734+738	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	178 271	551 519	831+838	Na Carteira de Títulos e Outros Activos	438 517	1 498 830
739	Outras, de Operações Correntes	-	-	839	Outros, em Operações Correntes	-	240
	Em Operações Extrapatrimoniais	-	-		Em Operações Extrapatrimoniais	-	-
741x1	<b>IMPOSTOS</b>	-	-	851	<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>	-	-
741.2+7422	Impostos Sobre o Rendimento	9 785	9 322		Provisões para Encargos	-	-
741.8+7428	Outros Impostos	-	-			-	-
75	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>	-	-			-	-
751	Provisões para Encargos	-	-			-	-
77	<b>OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>	4 928	4 928	87	<b>OUTROS PROVITOS E GANHOS CORRENTES</b>	-	-
	<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>	319 119	688 147		<b>PROVITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>	582 136	1 871 484
781	Valores Incobráveis	-	-		<b>PROVITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>	-	-
782	Perdas Extraordinárias	-	-	881	Reservação de Incobráveis	-	-
783	Perdas Impugnáveis a Exercícios Anteriores	-	13	882	Ganhos Extraordinários	-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	-	-	883	Ganhos Impugnáveis a Exercícios Anteriores	-	-
63	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)</b>	-	13	388	Outros Provitos e Ganhos Eventuais	-	3
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	583 870	1 183 244		<b>TOTAL DOS PROVITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)</b>	-	3
	<b>TOTAL</b>	982 136	1 871 484		<b>TOTAL</b>	982 136	1 871 484
68.2.3.4/51/7.2/31	Resultados da Carteira de Títulos	725 051	1 317 887	D - C	Resultados Eventuais	-	(10)
68.2 - 748	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	583 870	1 871 484	B+D-A-C+7441	Resultados Antes de Impostos y/o Rendimento	583 870	1 183 244
B - A	Resultados Correntes	583 870	1 183 255	B + D - A - C	Resultados Líquido do Período	583 870	1 183 244

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora

O Responsável pela Contabilidade

Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular  
 “CA Institucionais”  
 INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DESCRIÇÃO DOS FLUXOS		31/12/2024		31/12/2023	
		UNIDADE: euros			
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO CIC	<b>RECEBIMENTOS:</b> Subscrição de Unidades de Participação	-	-	-	-
	<b>PAGAMENTOS:</b> Resgates de Unidades de Participação Rendimentos Pagos aos Participantes	-	-	-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do CIC		-	-	-	-
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ACTIVOS	<b>RECEBIMENTOS:</b> Venda de Títulos e Outros Activos	7 329 784	-	45 842 174	-
	Resgates de Títulos e Outros Activos	1 050 033	-	4 950 000	-
	Resgates de Unidades de Participação noutros CIC	-	-	-	-
	Rendimentos de Títulos e Outros Activos	-	-	-	-
	Juros e Proventos Similares Recebidos	488 342	-	439 377	-
	Venda de Títulos e Outros Activos com Acordo de Recuperação	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Relacionados com a Carteira	32	8 898 156	128	51 231 679
	<b>PAGAMENTOS:</b> Compra de Títulos e Outros Activos	8 794 643	-	52 512 932	-
	Subscrições de Unidades de Participação noutros CIC	-	-	-	-
	Juros e Custos Similares Pagos	10 592	-	199 518	-
Venda de Títulos com acordo de recuperação	-	-	-	-	
Comissões de Bolsas Supportadas	-	-	-	-	
Comissões de Correlação	-	-	119	-	
Outras Taxas e Comissões	-	-	-	-	
Outros Pagamentos Relacionados com a Carteira	-	8 805 234	-	52 712 587	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos		-	32 324	-	(1 480 888)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS	<b>RECEBIMENTOS:</b> Juros e Proventos Similares Recebidos	-	-	240	-
	Operações Cambiais	-	-	-	-
	Operações Sobre Cotações	-	-	-	-
	Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	-	-	2 708	-
	Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-
	Outras Comissões	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Operações a Prazo e de Divisas	418	418	-	2 948
	<b>PAGAMENTOS:</b> Juros e Proventos Similares Pagos	-	-	-	-
	Operações Cambiais	-	-	-	-
	Operações Sobre Cotações	-	-	-	-
Margem Inicial em Contratos de Futuros e Opções	-	-	2 708	-	
Comissões em Contratos de Futuros e Opções	-	-	-	-	
Outros Pagamentos Operações a Prazo e de Divisas	-	-	-	2 708	
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-	418	240	240
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE	<b>RECEBIMENTOS:</b> Comissões de Crédito Vendido	-	-	-	-
	Juros de Depósitos Bancários	398	-	479	-
	Juros de Certificados de Depósito	-	-	-	-
	Comissões em Operações de Empréstimos de Títular	-	-	-	-
	Outros Recebimentos Correntes	-	356	-	479
	<b>PAGAMENTOS:</b> Comissão de Gestão	101 128	-	96 321	-
	Comissão de Depósito	18 529	-	19 264	-
	Comissão de garantia	-	-	-	-
	Despesas com Crédito Vendido	-	-	-	-
	Juros Devedores de Depósitos Bancários	17 777	-	15 371	-
Impostos e Taxas	4 920	142 352	3 959	134 955	
Outros Pagamentos Correntes	-	-	-	-	
Fluxo das operações da gestão corrente		-	(141 292)	-	(134 478)
OPERAÇÕES EVENTUAIS	<b>RECEBIMENTOS:</b> Ganhos Extraordinários	-	-	-	-
	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-
	Recuperação de Incobranças	-	-	-	-
	Outros Recebimentos de Operações Eventuais	-	-	-	-
	<b>PAGAMENTOS:</b> Perdas Extraordinárias	-	-	-	-
Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	-	-	-	-	
Outros Pagamentos de Operações Eventuais	-	-	-	-	
Fluxo das operações eventuais		-	-	-	-
TOTAL	Saldo dos fluxos monetários do período.....(A)	-	(48 853)	-	(1 615 134)
	Efeitos das alterações de Câmbio.....(B)	-	-	-	-
	Disponibilidade no início do período.....(C)	-	839 837	-	2 254 831
	Disponibilidade no fim do período.....(D)=(C)+(B)+(A)	-	591 154	-	839 837

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025  
 O Conselho de Administração  
 da Sociedade Gestora

O Responsável pela  
 Contabilidade

f  
le  
B

## ANEXO

### INFORMAÇÃO PREVISTA NA ALÍNEA A) DA SECÇÃO 6 DO ANEXO IV AO REGIME DA GESTÃO DE ACTIVOS

O Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo de Obrigações Fechado de Subscrição Particular “CA Institucionais” (adiante designado por “Fundo”) constituiu-se como Fundo de Investimento Mobiliário Alternativo Fechado de Subscrição Particular observando, entre outras normas, as constantes na Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro republicada pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de Julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 72/2021, de 16 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 109-F/2021, de 9 de Dezembro, e as constantes do Regulamento n.º 2/2015 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), alterado e republicado pelo Regulamento da CMVM n.º 3/2020, bem como do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”).

Com a entrada em vigor, em 28 de Maio de 2023, do Regime da Gestão de Activos (“RGA”) o fundo passou a ser regulado pelo Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de Abril, continuando, na quase totalidade do exercício de 2023, a observar o Regulamento n.º 2/2015 da CMVM dado que o mesmo só foi revogado em 28 de Dezembro de 2024 pelo Regulamento da CMVM n.º 7/2024 (“RRGA”).

O Fundo é administrado pela Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (“CA Gest”). As funções de banco depositário são exercidas pela CAIXA CENTRAL - Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 06 de Julho de 2018 e o Fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Fundo foram preparadas no pressuposto da continuidade da actividade do Fundo, tendo como base os registos contabilísticos e de acordo com as regras do Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo e em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013.



A  
L  
b

## Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas obedecem aos princípios definidos no regulamento de valorização dos activos expressos na Nota 4 deste anexo e respeitando o princípio da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos juros vincendos dos activos em carteira.

A contabilidade do Fundo obedece ao Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Colectivo, em conformidade com o Regulamento da CMVM n.º 6/2013 e as notas que se seguem encontram-se organizadas e obedecem à referência apresentada em anexo àquele Regulamento. Os números omissos dizem respeito a notas não aplicáveis. Salvo menção em contrário, os valores encontram-se expressos em Euros.

## 1. VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO DO FUNDO

### EVOLUÇÃO DO VALOR LÍQUIDO GLOBAL DO FUNDO EM 2024

Durante o exercício de 2024, os movimentos nas rubricas do capital do Fundo apresentaram o seguinte detalhe em Euros:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Dist.Res.	Outros	Res.Per.	No Fim
Valor Base	20 000 000	-	-	-	-	-	20 000 000
Diferença p/Valor Base	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Acumulados	(1 835 122)	-	-	-	1 183 244	-	(651 878)
Resultados do Período	1 183 244	-	-	-	(1 183 244)	583 020	583 020
<b>SOMA</b>	<b>19 348 122</b>	-	-	-	-	<b>583 020</b>	<b>19 931 142</b>
Nº de Unidades Participação	200 000	-	-	-	-	-	200 000
Valor Unidade Participação	96,7406	-	-	-	-	-	99,6557

### NÚMERO DE PARTICIPANTES POR ESCALÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 31 de Dezembro de 2024 o número de participantes no Fundo apresentava o seguinte detalhe por escalão de unidades de participação em carteira:

Escalões	N.º de Participantes
UPs ≥ 25%	2
10% ≤ UPs < 25%	1
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	-
UPs < 0.5%	-
<b>Total de Participantes</b>	<b>3</b>

## EVOLUÇÃO DO VALOR DO FUNDO NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	Nº de Up's em circulação
2024	Dezembro	19 931 142	99,6557	200 000
	Setembro	19 833 890	99,1695	200 000
	Junho	19 338 634	96,6932	200 000
	Março	19 317 868	96,5893	200 000
2023	Dezembro	19 348 122	96,7406	200 000
	Setembro	18 576 398	92,8820	200 000
	Junho	18 498 838	92,4942	200 000
	Março	18 484 862	92,4243	200 000
2022	Dezembro	18 164 878	90,8244	200 000
	Setembro	18 058 917	90,2946	200 000
	Junho	18 578 229	92,8911	200 000
	Março	19 367 743	96,9387	200 000

O fundo iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 2018.

## 2. VOLUME DE TRANSACÇÕES DO EXERCÍCIO

### TRANSACÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS EM 2024

Durante o exercício de 2024 os montantes acumulados de transacções, líquidos de juro corrido, de valores mobiliários apresentaram o seguinte detalhe (montantes expurgados de custos de transacção) em Euros:

	Compras (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Títulos de Dívida Pública	-	8 794 642	-	7 439 784	-	16 234 426
Obrigações Diversas	-	-	-	-	-	-
Unidades de Participação (ETF)	-	-	-	-	-	-

## SUBSCRIÇÕES E RESGATES

O Fundo CA Institucionais foi subscrito em 15 de Outubro de 2018 com um capital inicial que ascendeu a €20.000.000. De acordo com o Regulamento de Gestão em vigor o capital do fundo manter-se-á inalterado durante o prazo inicial de dez anos.

4  
L  
13

### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

O inventário da carteira de títulos do Fundo em 31 de Dezembro de 2024 apresentava o seguinte detalhe:

Designação	Quant./Montante	Preço/Cotação	Custo de Aquisição	Valor Realizado	Menos Valores	Valor da Carteira	Juro Descontado	Valor Total
<b>Valores Mobiliários</b>	<b>19 250 000</b>		<b>18 514 601</b>	<b>669 343</b>	<b>(75 464)</b>	<b>18 138 479</b>	<b>226 982</b>	<b>18 365 461</b>
Mercado de Bolsa Nacional	550 000		539 257	7 473		546 730	5 571	552 301
Obrigações Diversas	550 000		539 257	7 473		546 730	5 571	552 301
JOSEVIL 3.50% 30/05/28	150 000	101,321	150 000	1 882		151 882	832	152 714
NOVBNC 3.25% 01/03/27	100 000	101,417	99 632	1 785		101 417	2 716	104 133
PABPUB Fixa 27/10/27 22	300 000	97,777	289 625	3 705		293 331	7 023	300 354
Outros Mercados Regulamentados Nacionais	400 000		397 776	14 604		412 380	7 151	419 531
Obrigações Diversas	400 000		397 776	14 604		412 380	7 151	419 531
BPPL 3.525% 04/07/28	400 000	103,035	397 776	14 604		412 380	7 151	419 531
Mercado de Bolsa de Estado Membro da UE	15 700 000		15 503 625	554 687	<b>(55 870)</b>	<b>15 602 442</b>	<b>177 704</b>	<b>15 780 145</b>
Títulos de Dívida Pública	5 050 000		4 794 468	202 720	<b>(13 682)</b>	<b>4 983 496</b>	<b>44 275</b>	<b>5 027 770</b>
ADIFAL 3.50% 30/07/28	300 000	102,365	299 124	7 971		307 095	4 430	311 525
ANDIRA 1.25% 21/02/27	400 000	96,327	389 000		<b>(13 682)</b>	<b>385 308</b>	<b>4 262</b>	<b>389 570</b>
BTPS 3.8% 01/03/28	1 000 000	103,929	990 147	49 143		1 039 290	15 696	1 054 986
DBR 0.25% 15/02/27	450 000	96,421	414 213	19 691		433 904	984	434 887
EFSP 2.375% 11/04/28	900 000	100,831	873 141	27 138		900 279	15 460	915 739
EU 0% 02/06/28	1 600 000	92,407	1 385 107	92 405		1 478 512		1 478 512
SPGB 5.15% 31/10/26	400 000	105,777	432 736	6 372		439 108	3 443	442 551
Outros Fundos Públicos e Equiparados	500 000		471 468	21 693		493 161	2 171	495 332
MAADRO 0.827% 30/07/27	300 000	95,989	271 208	16 497		287 697	1 047	288 744
MAURO 3.282% 31/10/28	200 000	102,732	200 268	5 196		205 464	1 211	206 675
Obrigações Diversas	10 150 000		9 847 689	330 275	<b>(42 178)</b>	<b>10 135 785</b>	<b>131 259</b>	<b>10 267 044</b>
ALCAF 1.5% 02/05/27	300 000	96,342	305 400		<b>(15 374)</b>	<b>289 026</b>	<b>727</b>	<b>289 753</b>
ALDFP 3.875% 22/02/27	100 000	104,73	99 745	1 985		101 730	3 334	105 064
BAYNER 0.75% 05/01/27	200 000	95,782	275 577	11 529		287 106	2 213	289 319
BBVASM 0.125% 24/09/27 25	300 000	96,875	267 711	23 208		290 919	290	291 209
BETSA 3.05% 29/05/28	300 000	101,078	299 571	3 663		303 234	5 415	308 649
BPCDFP 3.0% 25/07/28	300 000	101,618	297 762	7 082		304 844	9 783	314 627
BPCDFP Flexa 18/07/25	200 000	100,101	200 608	202		200 810	1 463	202 273
BZLAC 3.7075% 20/12/28	200 000	103,661	200 000	7 122		207 122	4 426	211 548
CAABNK 4.75% 25/01/27 26	180 000	103,291	193 383	808		194 191	1 767	195 958
CARISA 0.625% 21/01/28 27	300 000	95,819	265 074	22 383		287 457	1 767	289 224
CEBGA 3.4625% 18/10/28	200 000	103,487	199 838	7 156		206 994	1 470	208 464
CDEP 3.3% 19/09/27	400 000	101,655	393 544	15 016		408 560	3 951	412 511
CEPSA 0.75% 12/02/26 27	100 000	98,307	84 195	9 112		93 307	662	93 969
CEZCP 3% 05/06/26	200 000	99,718	199 318	9 118		199 436	3 436	202 872
CI 3.25% 31/03/27	280 000	101,531	198 318	4 704		203 022	4 897	207 919
CNGD 0.375% 21/09/27 25	500 000	95,818	480 878		<b>(1 588)</b>	<b>479 290</b>	<b>519</b>	<b>479 809</b>
ENGFPP 3.75% 05/09/27	200 000	102,769	199 126	5 412		204 538	2 984	207 522
EUHM 3.625% 19/05/27	300 000	102,039	299 946	6 081		306 027	6 734	312 761
EDANGR 2.875% 26/09/28	300 000	100,685	193 516	7 854		201 370	2 001	203 371
EUROCL 3.625% 11/10/27	200 000	102,351	202 494	2 318		204 722	1 559	206 281
EVERG 2.25% 28/09/27	200 000	98,732	188 336	9 128		197 464	1 196	198 660
FERRDOV 3.75% 14/04/27	200 000	102,132	197 464	6 800		204 264	5 363	209 627
FXGR 3.375% 26/02/27	100 000	101,144	99 829	1 315		101 144	2 849	103 993
INTHEO 0.375% 29/09/28 27	400 000	93,232	397 144		<b>(24 216)</b>	<b>372 928</b>	<b>382</b>	<b>373 310</b>
IOFIC 4.082% 25/09/27	400 000	103,843	400 000	15 372		415 372	4 339	419 711
LICYDS 1.3% 12/09/27	200 000	96,53	183 394	9 066		192 460	904	193 364
LSLN 1.75% 06/12/27	200 000	97,329	182 102	12 556		194 658	240	194 898
LSGR 1.75% 22/01/28 27	200 000	95,266	181 560	8 572		190 132	2 723	192 855
MAN 3.3% 30/01/27	200 000	101,209	200 634	1 784		202 418	3 528	205 947
MBSGR 4.25% 15/09/27	300 000	101,052	299 502	3 954		303 456	2 856	306 312
MCO 3.625% 23/11/27	300 000	102,489	298 674	8 793		307 467	983	308 450
PIRAMA 1.375% 02/05/28	200 000	95,385	178 810	13 980		192 790	1 831	194 621
RENAUL 4.875% 14/06/28	100 000	102,508	248 553	7 718		256 270	8 291	264 561
RENAUL 4.875% 14/06/28	100 000	104,808	99 856	4 912		104 768	2 671	107 439
SEB 4.125% 29/05/27	200 000	103,33	199 838	8 578		208 416	2 613	211 029
SOCGEN 4.125% 21/11/28	200 000	103,661	199 708	7 096		206 804	4 182	210 986
SOCGEN 4.125% 06/02/27	400 000	103,822	399 972	11 356		411 328	904	412 232
SOLRBB 3.875% 04/04/28	300 000	102,149	300 084	6 349		306 433	9 684	316 117
SOLRM 3.375% 19/02/28	200 000	101,444	199 182	3 696		202 878	5 328	208 206
UCGM 0.925% 18/01/28 27	100 000	96,3	87 573	8 727		96 300	880	97 180
VW 0.875% 31/01/28	400 000	92,947	344 036	27 752		371 788	3 204	374 992
Mercado de Bolsa de Estado Não Membro da UE	2 800 000		2 492 942	82 579	<b>(19 884)</b>	<b>2 583 928</b>	<b>36 475</b>	<b>2 620 404</b>
Obrigações Diversas	2 800 000		2 492 942	82 579	<b>(19 884)</b>	<b>2 583 928</b>	<b>36 475</b>	<b>2 620 404</b>
BAC 1.562% 25/04/28 27	200 000	97,269	187 139	12 400		199 539	2 277	201 816
BACR 0.627% 28/01/28 27	300 000	95,809	176 152	18 565		194 717	1 620	196 337
DOW 0.5% 15/03/27	300 000	95,092	176 374	13 210		190 184	797	190 981
F 6.125% 15/05/28	400 000	108,211	431 000	1 844		432 844	15 418	448 262
HMDA 0.3% 07/07/28	300 000	90,975	284 899		<b>(11 174)</b>	<b>273 725</b>	<b>436</b>	<b>274 161</b>
MCO 1.75% 03/09/27 26	200 000	98,805	187 684	9 926		197 610	2 848	200 458
MINDHL 2.375% 01/04/28	200 000	98,642	189 168	8 116		197 284	3 566	200 850
NWIDE 3.375% 27/11/28	300 000	102,715	298 536	9 609		308 145	943	309 088
TD 0.5% 10/01/27	200 000	95,721	199 862		<b>(8 420)</b>	<b>191 442</b>	<b>951</b>	<b>192 393</b>
TOYOTA 0.44% 13/01/28	200 000	93,251	173 194	13 308		186 502	848	187 350
TOYOTA 3.3% 11/01/28	200 000	101,868	198 136	5 600		203 736	6 751	210 487

Durante o exercício de 2024, a liquidez do Fundo apresentou o seguinte movimento:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	639 808	8 914 713	8 963 367	591 154
Depósitos a Prazo e c/ Pré-aviso	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>639 808</b>	<b>8 914 713</b>	<b>8 963 367</b>	<b>591 154</b>

4  
k  
A

#### **4. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA**

##### **Momento de referência da valorização**

O valor da unidade de participação é calculado mensalmente no último dia de cada mês e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor do Fundo é apurado com referência às 17 horas.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para a determinação do valor do Fundo, concorrem todas as subscrições e resgates do dia, bem como todas as operações realizadas nos mercados europeus e asiáticos, desde que as respectivas confirmações se verifiquem até ao momento de referência indicado. As operações realizadas nos mercados americanos apenas serão registadas no dia útil subsequente.

##### **Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação**

##### **Operações relevantes para o cálculo do valor da unidade de participação**

Concorrem para a formação do valor da unidade de participação todas as operações sobre instrumentos financeiros realizadas e confirmadas até ao momento de referência da valorização, na data da respectiva transacção.

##### **Avaliação de instrumentos financeiros negociados em mercado regulamentado**

Todos os instrumentos financeiros integrantes da carteira do OIA negociados em mercado regulamentado são avaliados ao preço de fecho ou preço de referência, formado na data de referência da valorização e divulgado pela entidade responsável pela gestão do mercado

onde os mesmos são normalmente transaccionados pela CA Gest, excepto quando esse preço se forme ou seja publicamente divulgado após o momento de referência da valorização, caso em que os instrumentos financeiros serão avaliados ao último preço verificado no momento de referência.

Caso os preços praticados nos mercados regulamentados se tenham formado há mais de 15 dias ou não sejam considerados representativos, tendo em consideração, nomeadamente, mas não exclusivamente, a antiguidade do preço, a liquidez desses mercados e/ou o peso das transacções neles efectuadas no conjunto das transacções efectivamente realizadas ou que razoavelmente se presume que tenham sido realizadas, são aplicados os seguintes critérios de avaliação:

- i. Tratando-se de títulos de dívida, a avaliação será efectuada segundo os critérios enunciados no ponto seguinte, como se de instrumentos financeiros não admitidos à cotação em mercado organizado se tratasse;
- ii. Nos restantes casos, os instrumentos financeiros serão avaliados de acordo com critérios submetidos à aprovação da CMVM.

Os instrumentos do mercado monetário admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos financeiros, cuja negociação em mercado regulamentado tenha sido suspensa, serão avaliados de acordo com os critérios aplicados aos instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado.

#### **Avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado**

A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação do OIA.

f  
le  
ly

Os instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado são avaliados considerando toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.

Para efeitos do parágrafo anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:

- i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
- ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.

Apenas são elegíveis para efeitos do parágrafo anterior:

- i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20º e 21º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
- ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.

Na impossibilidade de aplicação do disposto no parágrafo terceiro, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando -se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.

Nos instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

f  
le  
ls

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, são valorizados com base no modelo do custo amortizado, desde que se verifiquem as seguintes condições:

- i. Possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii. A sua detenção até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii. A discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

Os instrumentos do mercado monetário não admitidos à negociação em mercado regulamentado que não cumpram as condições estabelecidas na alínea anterior são avaliados pela entidade responsável pela gestão recorrendo a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe, certificando-se que, no caso de instrumentos financeiros estruturados, a sua avaliação é efectuada tendo em consideração cada componente integrante desses instrumentos.

Os instrumentos financeiros derivados não admitidos à cotação em mercado organizado são valorizados de acordo com os seguintes critérios:

- i. Valores de oferta de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários;
- ii. Na impossibilidade de aplicação do critério anterior, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado, podendo recorrer aos serviços de terceiros, sem prejuízo da responsabilidade que lhe incumbe.

f  
k  
h

Os instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, a avaliação terá em conta o valor de mercado de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

A valorização de títulos representativos de capital de outros Organismos de Investimento Colectivo toma o último valor divulgado pelas respectivas sociedades gestoras, disponível no momento de referência da valorização.

Nos depósitos bancários é efectuado o reconhecimento diário do juro inerente à operação.

A valorização dos activos denominados em divisas diferentes do Euro toma como referência o câmbio (fixing) divulgado diariamente pelo Banco de Portugal.

## 5. COMPONENTES DO RESULTADO DO FUNDO

Estas rubricas têm a seguinte composição a 31 de Dezembro de 2024 em Euros:

PROVEITOS	GANHOS DE CAPITAL			GANHOS COM CARÁCTER DE JURO		RENDIMENTO DE TÍTULOS	Soma
	Natureza	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos		
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	424 206	12 311	436 517	237 913	226 902	-	464 815
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
Papel Comercial	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES "A PRAZO"</b>							
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos à Ordem	-	-	-	807	-	-	807
<b>OUTROS GANHOS</b>							
O. Prov. e Gan. Eventuais	-	-	-	-	-	-	-

CUSTOS	PERDAS DE CAPITAL			JUROS E COMISSÕES SUPOSTADAS			
	Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efectivas	Soma	Juros Vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
<b>OPERAÇÕES "À VISTA"</b>							
Obrigações	174 135	2 136	176 271	-	-	-	-
Unidades de Participação	-	-	-	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES "A PRAZO"</b>							
Futuros sobre taxa de juro	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	-	-	-	-
<b>COMISSÕES</b>							
De Gestão	-	-	-	101 419	-	-	101 419
De Depósito	-	-	-	20 284	-	-	20 284
De Supervisão	-	-	-	6 460	-	-	6 460
De Transacção - V.Mob.	-	-	-	0	-	-	0
De Transacção - Op. Extrap.	-	-	-	0	-	-	0
Outras	-	-	-	0	-	-	-
<b>OUTROS CUSTOS</b>							
Revisão de Contas	-	-	-	4 920	-	-	4 920
Perdas de Exerc. Anteriores	-	-	-	-	-	-	-



f  
k  
g

## 9. IMPOSTOS SUPORTADOS PELO FUNDO

Em 31 de Dezembro de 2024, os impostos suportados pelo Fundo apresentam a seguinte composição em Euros:

	Imposto Sobre Juros Vencidos e Rendimentos	Imposto Sobre Juros Não Vencidos	Outros	Total
<b>Impostos Indirectos</b>				
I. Selo Transacções	-	-	-	-
Imposto Selo s/VLGF	-	-	9 765	9 765
<b>TOTAL</b>	-	-	9 765	9 765

A carga fiscal do fundo é composta pelo montante do Imposto do Selo sobre o valor líquido global do fundo apurado trimestralmente nos termos do n.º 5 do Artº 9º e do n.º 8 do Artº 23º do Código do Imposto do Selo e da verba n.º 29.2.

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

O Fundo apresenta a seguinte exposição a risco de taxa de juro fixa, em 31 de Dezembro de 2024 em Euros:

Maturidades	Montante Em Carteira	Extrapatrimoniais				Saldo (A) + (B)
		FRA	SWAPS (IRS)	Futuros	Opções	
De 0 a 1 ano	352 184	-	-	-	-	352 184
De 1 a 3 anos	8 158 518	-	-	-	-	8 158 518
De 3 a 5 anos	10 617 777	-	-	-	-	10 617 777
De 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
Superior a 7 anos	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 128 479</b>	-	-	-	-	<b>19 128 479</b>

## 15. ENCARGOS CORRENTES

o valor médio do valor líquido global do fundo em 2024 ascende a 19 502 055,65 Euros.

Durante o exercício de 2024, os custos imputados ao Fundo apresentaram os seguintes valores:

Encargos	Valor	% VLG (*)
Comissão de Gestão (Fixa)	101 419	0,52%
Comissão de Depósito	20 284	0,10%
Taxa de Supervisão	6 460	0,03%
Custos de Auditoria	4 920	0,03%
Custos de Transacção	0	0,00%
Imposto do Selo sobre VLG	9 765	0,05%
<b>TOTAL</b>	<b>142 848</b>	<b>0,73%</b>
<b>TAXA DE ENCARGOS CORRENTES</b>	<b>142 848</b>	<b>0,73%</b>

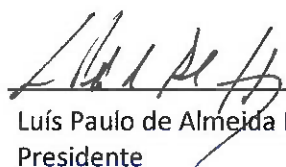
(\*) sobre o Valor Líquido Global do Fundo médio apurado entre 01/01/2024 e 31/12/2024

## 16. Eventos subsequentes

Não tivemos conhecimento de quaisquer eventos subsequentes à data do Balanço suscetíveis de afetar as contas apresentadas, ou influenciar a sua apreciação.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2025

**O Conselho de Administração  
da Sociedade Gestora**

  
Luís Paulo de Almeida Lagarto  
Presidente

  
Luís Manuel Lopes Carvalho  
Vogal

**O Responsável pela  
Contabilidade**

  
Paulo Manuel Dias da Silva Fernandes

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** (Fundo) gerido por Crédito Agrícola Gest - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 19.946.535 euros e um total de capital do Fundo de 19.931.142 euros, incluindo um resultado líquido de 583.020 euros), a demonstração dos resultados por naturezas e a demonstração dos fluxos monetários relativas ao período findo naquela data, e o anexo, que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ALTERNATIVO DE OBRIGAÇÕES FECHADO DE SUBSCRIÇÃO PARTICULAR CA INSTITUCIONAIS** em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao período findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo e da respetiva Sociedade Gestora nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Consideramos de relevância para a auditoria os riscos associados às operações de compra e venda e aos procedimentos de valorização dos ativos mobiliários que constituem a carteira do Fundo, tendo averiguado se cumprem os objetivos e regras previstos no Regulamento do Fundo, não tendo identificado situações ou indícios de distorção material devido a erro ou fraude e confirmado estarem cumpridas as normas específicas definidas pela CMVM para os Organismos de Investimento Coletivo.

### **Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão da Sociedade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimentos Coletivo.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Sociedade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Sociedade Gestora, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023**

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do Fundo.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2025

carlos teixeira noé gomes  
& associados, sroc, lda.

Noé Gonçalves Gomes

(inscrito na OROC sob o n.º 498 e na CMVM sob o n.º 20160176),

em representação de

CARLOS TEIXEIRA, NOÉ GOMES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

(inscrita na OROC sob o n.º 28 e na CMVM sob o n.º 20161383)